



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 155/2016

Maringá, 01 de março de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a Administração Municipal deixou de utilizar veículos fumacê no combate à Dengue e às demais doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, bem como se o Município pretende adotar outras providências para prevenir as referidas doenças, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que o Município utilizou, por muito tempo, veículos fumacê para pulverização de larvicida nos logradouros como medida profilática no combate às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. No entanto, o referido serviço não tem sido mais verificado nas vias públicas da cidade.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 03/03/2016, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0023255** e o código CRC **71B3B79C**.